

estado do rio grande do sul Câmara Municipal de Vereadores de Braga



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2023

AUTORIZA VEREADORES A SE DESLOCAREM PARA BRASÍLIA- DF PARA PARTICIPAR DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Brasília - DF, para participarem da XXII Marcha dos Legislativos Municipais. Nos dias 24 a 28 de Abril de 2023.

Ceni Souza Dalpra – Vereadora Dorival Mattos de Morais – Vereador Orlando Ricardo Tavares - Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias a Brasília – DF e 01 (uma) diária a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 11 DE ABRIL DE 2023.

Fabio Rocha Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares Assessora Administrativa

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Centro - Braga/RS CEP: 98560 000 Fone/Fax: 55 3559-1274 E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br